



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00025398-30

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2021

Objeto: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene e repelente.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.556.536/0001-11, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
05	53348	REPELENTE DE INSETO, PARA USO EM HUMANOS, COM MÍNIMO DE 4 HORAS DE REPELÊNCIA CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM A FINALIDADE DE REPELÊNCIA DO AEDES AEGYPTI, CONTENDO UM DOS SEGUINTE PRINCÍPIO ATIVO: DIETIL-TOLUAMIDA (DEET) OU ICARIDINA, HIPOALERGÊNICO, APRESENTAÇÃO EM GEL, LOÇÃO, AEROSOL OU SPRAY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100 ML E MÁXIMO DE 200 ML. REGISTRADO NA ANVISA. OBS. 1: CADA 1 LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS. 2: O PREÇO OFERTADO DEVERÁ EQUIVALER A 1 LITRO DO PRODUTO.	PÇ	11. 18.750	12. 33,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOUSA REZENDE**, **Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 13:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 15/10/2021, às 17:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4535801** e o código CRC **B06FB576**.